



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.715, DE 10 DE JULHO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO MENDES COELHO, matrícula Siape nº 1338151, CPF nº 841.845.237-49, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.403, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto